



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	Transferências Especiais			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO	35 - Ações de Transferência Especial			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	889 - Transferências Especiais	TIPO DE REALIZAÇÃO	889 - Transferências a Estados, DF e Municípios	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
--------------------	---	----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 28.845.0903.0EC2.

FUNÇÃO	28 - Encargos Especiais	SUBFUNÇÃO	845 - Outras Transferências
PROGRAMA	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		
AÇÃO	0EC2 - Transferências Especiais		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	6		4.043.000
TOTAL:				4.043.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		4.043.000
TOTAL:							4.043.000

JUSTIFICATIVA

O país está imerso numa recessão, iniciada no período, pré golpe, atravessou o governo Temer e Bolsonaro, onde inicialmente sinalizou uma recuperação, porém através das inúmeras crises provocadas pelo presidente, paramos de recuperar, com a pandemia do Covid-19 o quadro tornou se agudo.

Os recursos alocados nesta emenda, de transferência de caráter especial, visa habilitar os municípios como fomentadores da economia local. Injetando recursos na sociedade, através da contratação de serviços, obras, compras de equipamentos e máquinas. Permitindo um combate ao desemprego.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030002
EMENTA	Conselhos Tutelares				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social				
ÁREA DE GOVERNO	31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	133 - Atendimento a/ao		TIPO DE REALIZAÇÃO	016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
--------------------	---	----------------------	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5034.21AR.

FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos		
AÇÃO	21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
SUBTÍTULO	- Conselho Tutelar - No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	3

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6		390.000

TOTAL: 390.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		390.000

TOTAL: 390.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estruturar os conselhos tutelares, dos municípios de Brasiléia, Assis Brasil e Xapuri, por meio de doação de equipamentos, a fim de viabilizar os serviços prestados com maior eficiência e eficácia para garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Os beneficiários, receberão o kit 1, composto por um veículo, cinco computadores, uma impressora, um refrigerador, um bebedouro, uma cadeira automotiva para transporte de crianças, uma Smart TV, um ar-condicionado portátil e cinco aparelhos celulares.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	37030003
EMENTA		
UFAC Laboratório de Solos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000005753	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5013.8282.0012

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
AÇÃO	
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	
SUBTÍTULO	
0012 - No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto viabilizado (unidade)	2	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	139.993
TOTAL:			139.993

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	139.993
TOTAL:						139.993

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa a implantação de um laboratório de análise de solos, através da aquisição de equipamentos. Permitirá promover estudos e pesquisas para a Academia, além da prestação de serviços aos produtores rurais, instrumento para uma maior produtividade agrícola, no estado do Acre.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	37030004
EMENTA		
TJ - Atualização do Parque Computacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
591 - Promoção/Fomento do/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
003 - Justiça		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	300.000

TOTAL: 300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000

TOTAL: 300.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo a modernização do Parque Computacional das unidades jurisdicionais de Entrância Final do TJAC, para utilização nas áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário acreano. A Resolução nº 154/2011 TPADM e suas alterações dispõe sobre as unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Acre, sendo a Entrância Final formada pelos seguintes municípios: Rio Branco, Senador Guiomard, Brasília, Epitaciolândia, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul.

Esta emenda possibilitará um melhor desempenho em sua missão de garantir os direitos dos jurisdicionados no Estado do Acre, com justiça, agilidade e ética, promovendo o bem de toda a sociedade. Está alinhada aos objetivos de estruturação e fortalecimento da Política Nacional de Justiça, principalmente na aplicação da Justiça, estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O objetivo do "Programa 505 - Justiça" do MJSP consiste em fortalecer a promoção de direitos e a aplicação da justiça. Para tanto faz-se necessário que os investimentos sejam direcionados à eficiência administrativa da ação do Estado. Nesse ponto, a presente proposta se alinha aos objetivos do programa, vez que busca modernizar as estruturas tecnológicas do TJAC, objetivando uma melhor prestação jurisdicional, em um cenário de salto tecnológico do Poder Judiciário brasileiro. Os investimentos na modernização de equipamentos fazem-se necessários frente ao avançar na implementação de projetos tecnológicos, baseados em modelo de prestação de serviço com

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

uso intensivo de tecnologia, mais acessíveis e sem necessidade de estrutura física no atendimento ao cidadão. Com a edição de diversas normas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dedicadas a acelerar a modernização tecnológica da Justiça do País, foram definidas as bases para que os tribunais implantem o mais breve possível o atendimento “100% digital”. Nesse ponto, para consecução desses objetivos de melhor atendimento ao cidadão, a modernização do Parque Computacional do TJAC é essencial.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	PAB Incremento			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social			
ÁREA DE GOVERNO	07 - Saúde			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	050 - Incremento PAB ou MAC (GND 3 / Fundo a Fundo)		TIPO DE REALIZAÇÃO	615 - Custeio - Incremento Temporário (GND 3 - Despesa Corrente)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.2E89.	SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
FUNÇÃO	10 - Saúde	PROGRAMA	5019 - Atenção Primária à Saúde
AÇÃO	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	0	14

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6		6.300.000
TOTAL:				6.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		6.300.000
TOTAL:							6.300.000

JUSTIFICATIVA

Ao abrir a possibilidade da apresentação de emenda parlamentar para complementar o PAB das prefeituras, nossa legislação sabiamente reconheceu um dos mais graves problemas do SUS: o sub-financiamento. Esta emenda visa alocar recursos no custeio da atenção básica como forma de fortalecer os municípios do estado do Acre em sua missão de garantir ações de prevenção, promoção e assistência primária em saúde, inclusive no que diz respeito à realização de mutirões assistenciais em comunidades de maior carência de serviços de saúde e/ou de difícil acesso.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	Estruturação de UBS			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	20 - Orçamento da Seguridade Social			
ÁREA DE GOVERNO	07 - Saúde			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	002 - Atenção Básica-Primária:UBS/Centro/Posto/Saúde Família/Bucal		TIPO DE REALIZAÇÃO	
				443 - Estruturação Unidades Saúde (constr/adeq/aparelh/unid.móvel)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.5019.8581.		
FUNÇÃO	10 - Saúde	SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	5019 - Atenção Primária à Saúde		
AÇÃO	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	0	3

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	6		400.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6		700.000
TOTAL:				1.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2		1.100.000
TOTAL:							1.100.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa apoiar a estruturação de unidades básicas de saúde, dos municípios do interior do estado. ! ambulância 4x4, para Assis Brasil, Reforma de Unidade em Cruzeiro do Sul e Ampliação do Centro de Fisioterapia de Xapuri.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	37030007
EMENTA		
Quadra Poliesportiva CN		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		801 - Calha Norte

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.244.6011.1211.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	
AÇÃO	
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	
SUBTÍTULO	
- No Município de Rio Branco - AC	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200401 - Rio Branco	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	6	500.000
TOTAL:			500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000
TOTAL:						500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda , visa a construção de 1 quadra poliesportiva, sem cobertura, no bairro da Vila Acre. A região não dispõe equipamentos urbanos, suficientes , para atender suas necessidades. A região, sofreu nos últimos anos um aumento na sua densidade populacional, e o número de espaços públicos para praticas desportivas, não acompanhou este crescimento. Este equipamento atenderá a todas faixas etárias, beneficiando a todas as famílias do entorno.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	37030008
EMENTA		
Combate ao Corona vírus		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
07 - Saúde		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
134 - Enfrentamento Emergência em Saúde Pública - Coronavírus		610 - Reforço Emergência Saúde Pública - Coronavírus

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.5018.2F01.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
5018 - Atenção Especializada à Saúde	
AÇÃO	
2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus	
SUBTÍTULO	
- No Estado do Acre	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	0	22

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	739.993
TOTAL:			739.993

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001670	151	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	739.993
TOTAL:						739.993

JUSTIFICATIVA

A epidemia da COVID-19 evidenciou muitos dos dramas da saúde pública brasileira - cenário que se repete no Acre. Um deles diz respeito às dramáticas condições de trabalho da maioria dos trabalhadores, seja pelas precárias condições de infraestrutura de grande parte das unidades de saúde, seja pela falta de equipamentos de proteção individual (EPI). Como resultado, no caso da Pandemia, no Acre, entre março de 2020 e fevereiro de 2021, mais de 40 (quarenta) profissionais da saúde perderam a vida, segundo o COREN-AC. No caso da radiologia e da análise clínica, principalmente na atividade direta de operação de aparelhos de raio-x e de manuseio de matéria prima e reagentes em bancadas de laboratório, o risco à saúde do trabalhador que não utilize EPI é muito elevado. Esta emenda visa alocar recursos para a aquisição de EPIs para profissionais da saúde, notadamente das áreas de enfermagem, radiologia e análises clínicas, da rede pública de saúde do estado.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030009
EMENTA					
EMBRAPA / FETACRE					
MODALIDADE DE EMENDA			SEQUENCIAL		
Individual			000000887		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
--------------------	---	----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.573.2203.8924.0001

FUNÇÃO	20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA	2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO	8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	13	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		280.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6		20.000
TOTAL:				300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		300.000
TOTAL:							300.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários à EMBRAPA ACRE para apoiar projeto de transferência de tecnologias desenvolvidas para a agropecuária. Este projeto tem por objetivo contribuir com ações de transferência de tecnologia e construção do zoneamento da agricultura familiar no Estado do Acre. Mais de 90% dos estabelecimentos rurais do estado do Acre estão ligados a agricultura familiar, onde a pecuária e as lavouras temporárias predominam como principais usos do solo. Estes agricultores familiares encontram-se em sua maioria nos projetos de assentamento de reforma agrária e nas unidades de conservação, principalmente as de uso sustentável. Estas duas categorias fundiárias ocupam cerca de 11% e 35% da área do estado respectivamente. Nas áreas de agricultura familiar são produzidos a maior parte dos alimentos básicos (mandioca, arroz, milho, feijão, frutas e hortaliças) consumidos no estado, além de produtos extrativistas (castanha, borracha, açaí e óleos vegetais) e criações de animais (gado de corte e de leite, suínos, aves e peixes) que desempenham função econômica relevante. Contudo, apesar da importância socioeconômica da produção de base familiar, uma parte significativa do desmatamento remanescente no estado está ocorrendo nas áreas ocupadas por estes pequenos produtores. Neste contexto é importante ampliar as ações de transferência de tecnologia de forma a promover o uso eficiente da propriedade rural. Uma vez que tendo uma gestão eficiente integrada com políticas locais e estaduais, estes produtores, poderão exercer um papel de maior relevância na produção sustentável de alimentos com conservação das florestas. O Zoneamento da produção familiar permitirá uma visão estratégia aos produtores familiares no que se refere a aptidão nos diferentes municípios acreanos e das iniciativas promissoras em curso. Todas as ações serão realizadas para atender o Termo de Cooperação técnica entre a Embrapa Acre e a federação dos trabalhadores na agricultura do Estado do Acre - FETACRE.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030010
EMENTA	Pesquisa Massacre no Campo da Nova República				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais		TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26271 - Fundação Universidade de Brasília
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5013.20GK.		
FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO	- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		100.000
TOTAL:				100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		100.000
TOTAL:							100.000

JUSTIFICATIVA

Está emenda se destina a apoiar a pesquisa "Massacres no Campo na Nova República" que vem sendo desenvolvida desde de 2020 por 49 entidades de 11 universidades federais e um Instituto Federal de diversas áreas do conhecimento social e jurídico, com experiência na análise da questão agrária, em uma parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Instituto de Pesquisas, Direitos e Movimentos Sociais (IPMDS).

O principal foco da pesquisa se refere ao questionamento feito nos estudos de mais de 35 anos da CPT, sobre "Quais as razões da impunidade para o massacre no Campo?".

Partindo dos dados coletados e organizados pela CPT, em seus "Cadernos de Conflitos", que desde 1985 a 2019, trazem um mapeamento dos casos de "violência ocorridos, notadamente na Região Norte do País, com análise desde os municípios onde os massacres ocorreram.

Os trabalhos envolverão, além da pesquisa documental, visitas às locais, com entrevistas com familiares das vítimas, com sobreviventes e com agentes do Estado, além de trabalhos de observação direta a ser realizada junto aos órgãos do Poder Judiciário, em que se processaram e/ou se processam as ações de responsabilidade penal.

O objetivo central da pesquisa é o de compreender como atuam os agentes do sistema penal nos casos em ocorreram mortes de três ou

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

mais pessoas em decorrência de conflitos no campo, seja na luta por terra, por água, por trabalho, etc., e qual o seu papel na perpetuação da violência, pela não responsabilização de mandantes e executores de assassinatos no campo, indicando as características e os elementos de atuação do Poder Judiciário.

O fechamento da pesquisa está previsto para 2023, com relatórios parciais elaborados em 2021 e 2022.

À Universidade de Brasília (UNB) será a Coordenadora para o desempenho da pesquisa, cujas reitorias e pro-reitorias de extensão serão responsáveis pela concentração dos recursos de fomento e dos trâmites burocráticos para a realização da investigação científica.

O orçamento total é de R\$ 3 milhões, em três anos, e com esta emenda se pretende contribuir com parte da alocação desses recursos.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030011
EMENTA	Internet / Satélite				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	078 - Apoio a/o/aos		TIPO DE REALIZAÇÃO	294 - Inclusão Digital	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	41000 - Ministério das Comunicações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
--------------------	-------------------------------------	----------------------	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

24.126.2205.20V8.

FUNÇÃO	24 - Comunicações	SUBFUNÇÃO	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	2205 - Conecta Brasil		
AÇÃO	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6		600.000
TOTAL:				600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2		600.000
TOTAL:							600.000

JUSTIFICATIVA

A região norte apresenta os índices mais baixos de inclusão digital, principalmente nos municípios do interior. As regiões rurais, os seringueiros, ribeirinhos são traços nesta estatística, esta emenda visa atender e amenizar estas diferenças, possibilitando os cidadãos de baixa renda, do interior e os que vivem no meio da Amazônia, acessar informações, conhecimento e qualificação, através da rede mundial de computadores.

implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local. Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabearamento, satélite, radiofrequência etc.); Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030012
EMENTA					
Doutorado em TICs					
MODALIDADE DE EMENDA			SEQUENCIAL		
Individual			000005750		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
--------------------	--------------------------------	----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5013.20GK.0012

FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO	0012 - No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6		900.000
TOTAL:				900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		900.000
TOTAL:							900.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa custear um curso de doutorado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, na UFAC. O macro objetivo é a ampliação do número de professores / doutores, além da expansão de pesquisa e formação de massa crítica no estado, multiplicando conhecimentos, numa área estratégica. A macro intenção é que estes profissionais contribuam na implantação, estruturação e operação de um futuro polo digital, nos moldes do Porto Digital, de Recife. Poderemos chamá-lo, até Seringal Digital, visto que a seringa no início do século XX, foi uma das "commodities" mais valiosas e importantes. Termos profissionais qualificados e alinhados com as necessidades do mercado de TICs, abre uma janela de oportunidades e desafios para tornar o Acre, um exportador de soluções, sabemos que é uma jornada de médio e longo prazo e que outros parceiros são fundamentais, para logarmos êxito.

Parceiros/membros de um projeto de implantação de um Polo Tecnológico,:

1. Governo do Estado;
2. SEICT - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia;
3. UFAC;
4. IFAC;
5. FUNDAPE;
6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre - FAPAC;
7. Sistema S do Acre (FIEAC - SENAI - SESI - IEL - SEBRAE);
8. TCE;
9. Ministério Público Estadual;

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

10. Federação do Comércio, CDL;
11. Federação da Indústria.

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030013
EMENTA					
IFAC Lab Autismo					
MODALIDADE DE EMENDA			SEQUENCIAL		
Individual			000006558		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26425 - Instituto Federal do Acre
--------------------	--------------------------------	----------------------	-----------------------------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.5012.20RL.0012

FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	5012 - Educação Profissional e Tecnológica		
AÇÃO	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO	0012 - No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	6.380	200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	167.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	100.000
TOTAL:					267.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	267.000
TOTAL:						267.000

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS:

1. Construção e equipagem de um Laboratório de Sensibilidades, com sala vivencial, que traga uma experiência real das percepções que os autistas possuem, proporcionando vivências empaticamente a professores, estudantes com autismo, familiares e outros profissionais, visando à inclusão da criança com autismo no mundo.
2. Realização de uma Pesquisa na Rede Pública do estado do Acre, para recolher as práticas docentes atuais, e elaboração de um conjunto de saberes e boas práticas necessárias à atuação do professor no atendimento educacional ao aluno com autismo. O autismo é considerado como um transtorno acompanhado de distúrbios do neurodesenvolvimento. O autismo é considerado um espectro, que abrange diversas dificuldades do desenvolvimento humano, em diversas e variadas matizes, recebendo assim o termo TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Nos dias atuais, as políticas educacionais voltadas para o atendimento de alunos com deficiência - em especial alunos autistas, apontam para a necessidade de adaptação das escolas e formação de professores para o atendimento adequado desse público. Assim, espera-se que as escolas incorporem os princípios da inclusão, e promovam uma educação de qualidade para todos.

Inclusão é muito mais que inserir, é mais do que o simples fato de matricular na escola. A inclusão para realmente fazer jus à palavra dita, envolve preparação de todos os envolvidos no processo educacional e do ambiente físico, para dar condições efetivas de aprendizado. É necessário o acolhimento da pessoa com autismo, o que remete necessariamente à sensibilização e formação adequada do professor.

A importância do tema abordado deu-se por razão do entendimento do processo da inclusão do aluno autista na escola regular da rede

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 28/2020 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021

Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

pública e suas contribuições, pois, o ensino inclusivo é um direito conquistado e é dever de toda sociedade este acolhimento. Desse modo, é importante compreender: o que é o autismo? O que os professores especialistas sabem sobre o assunto e como atuam? O que os professores da rede pública sabem sobre esse tema e o que precisam saber? Que situações vivenciais auxiliariam na sensibilização e formação dos professores quanto a esse tema?

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal



Avulso de Emendas

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	37030014
EMENTA	Redução de Danos				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	06 - Assistência Social				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	604 - Prevenção de		TIPO DE REALIZAÇÃO	172 - Prevenção / Combate a Drogas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5032.20R9.		
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social		
AÇÃO	20R9 - Redução da Demanda de Drogas		
SUBTÍTULO	- No Estado do Acre		
LOCALIDADE BENEFICIADA	1200000 - Acre	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	0	12.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	400.000	
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	200.000	
TOTAL:			600.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003144	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	600.000	
TOTAL:						600.000	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva articular ações conjuntas entre a política de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública em interface com as ações do Ministério Público do Estado do Acre por meio do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial – Natera, visando o melhor atendimento de indivíduos e famílias com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. As ações pautam-se pela lógica da transversalidade e intersetorialidade na busca do melhor acesso da população aos serviços de proteção social e atenção psicossocial ofertados pelo executivo e organizações da sociedade civil, como as comunidades terapêuticas, assim como aos serviços de atuação auxiliar do Ministério Público do Estado do Acre

AUTOR DA EMENDA

3703 - Leo De Brito

TIPO AUTOR

Deputado Federal